
**Relatório da Administração Judicial
Empresas Sociedade Comercial e
Importadora Hermes S.A.
Merkur Editora Ltda.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0398439-14.2013.8.19.0001

Período: setembro /2016

Sumário

<i>Preâmbulo</i>	3
I. Análise Financeira:	5
a) Receitas:	5
b) Despesas:	7
c) Resultado financeiro:	9
d) Ativo:	11
e) Passivo exigível e patrimônio líquido:	11
II. Atividades da administração judicial:	12

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da Receita Líquida	6
Gráfico 2: Receita Comparativa	6
Gráfico 3: Receita Líquida Acumulada	7
Gráfico 4: Despesa Mensal.....	8
Gráfico 5: Despesa Comparativa	8
Gráfico 6: Despesa Acumulada	9
Gráfico 7: Resultado Mensal	9
Gráfico 8: Resultado Comparativo	10
Gráfico 9: Resultado Acumulado	10

Índice de Tabelas

Tabela 1: Ativo Hermes	11
Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes	12

Preâmbulo

Constituída em 1942 por imigrantes alemães e controlada por descendentes diretos, a HERMES é uma empresa essencialmente familiar que já em sua origem lançou um negócio inovador: a venda por reembolso postal, onde o cliente fazia o pedido de determinada mercadoria anunciada em catálogo, a qual era entregue em uma agência dos correios; em seguida, o cliente era avisado e retirava o produto mediante pagamento.

Com o passar dos anos, a Hermes diversificou os produtos que anunciava em seus catálogos, aprimoraram-se de tal modo que os folhetos e revistas se tornaram marca registrada em todo o país. Nesta época, a Hermes já comercializava produtos através da venda porta a porta, modalidade na qual incentivava seus próprios clientes a revender os produtos, oferecendo desconto de até 25%.

O Grupo Hermes iniciou, em 2003, sua operação de venda pela internet através do site comprafacil.com, que constituía atividade completamente apartada da venda por catálogos.

A operação via internet tomou envergadura a partir de 2009, obrigando a empresa a contratar a construção, naquele mesmo ano, de um Centro de Distribuição próprio e autônomo, que custou, em recursos próprios e de terceiros, cerca de R\$ 150 milhões (cento e cinquenta milhões de reais). Chegou a vender, em 2012, cerca de um bilhão e quinhentos milhões de reais.

O pedido de Recuperação Judicial foi distribuído em 18 de novembro de 2016 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20 de novembro de 2013.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 31 de janeiro de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- d) O edital para assembleia Geral de Credores em 25 de julho de 2016;
- e) O edital de convocação de Assembleia geral de Credores publicado em 15 de outubro de 2015.

A Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial foi publicada em 09 de outubro de 2014.

Entretanto, em 26 de agosto de 2016, foi proferida a decisão de convalidação da recuperação Judicial em Falência, conforme o artigo 73, IV da Lei 11.101/2005. Restando pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de setembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em 16 de dezembro de 2016, foram solicitadas às empresas os seguintes documentos: (i) balancete contábil analítico, (ii) demonstração do resultado do exercício e (iii) extratos bancários.

Cabe informar que a empresa Merkur deixou de operar em junho e nenhum documento referente a ela foi enviado à administração judicial.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros que serão evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Ativo; e
- e. Passivo exigível e patrimônio líquido.

a) Receitas:

A receita operacional líquida obtida pelas Hermes, no mês de setembro, foi negativa em 1.000,00 (mil reais) pois a empresa não realizou vendas, entretanto, houve despesas provenientes de descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados, conforme se verifica em gráfico abaixo e ANEXO I.a:

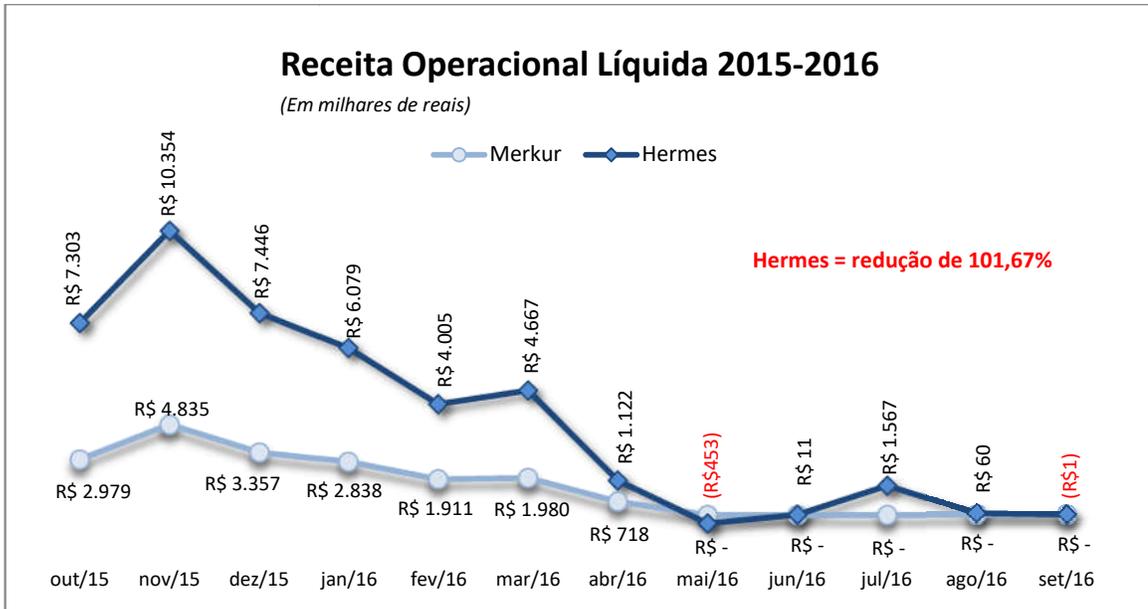


Gráfico 1: Evolução da Receita Líquida

Ao compararmos a receita contabilizada no mês de setembro de 2016 com a realizada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a Hermes reduziu sua receita em 100,01% (cem inteiros e um centésimo por cento), conforme gráfico abaixo:

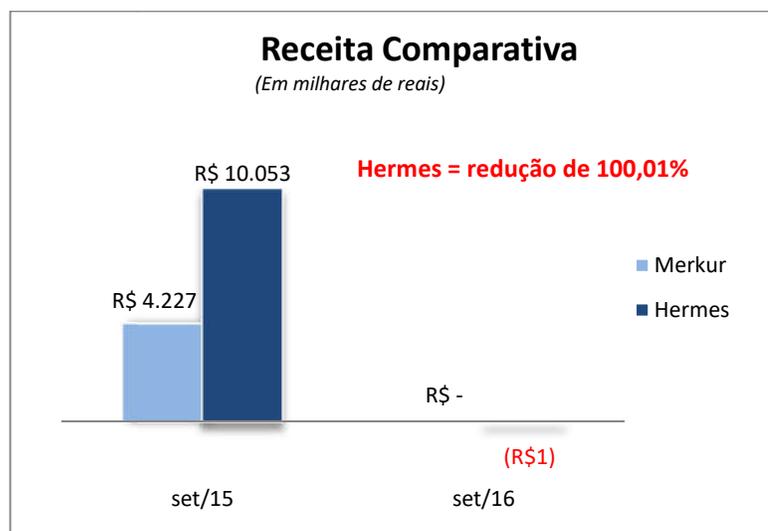


Gráfico 2: Receita Comparativa

A receita líquida operacional acumulada pelas falidas, de janeiro a setembro de 2016, soma R\$ 24.504mil (vinte e quatro milhões quinhentos e quatro mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a:

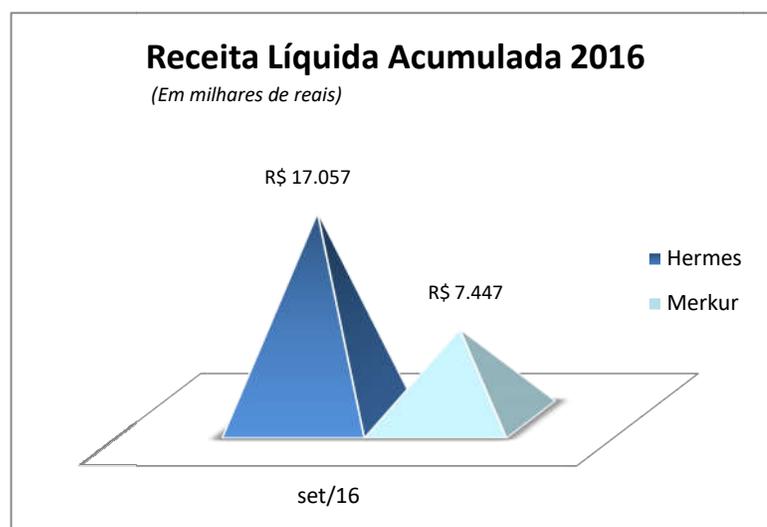


Gráfico 3: Receita Líquida Acumulada

b) Despesas:

O total de despesas da Hermes no mês de setembro foi de R\$787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a:

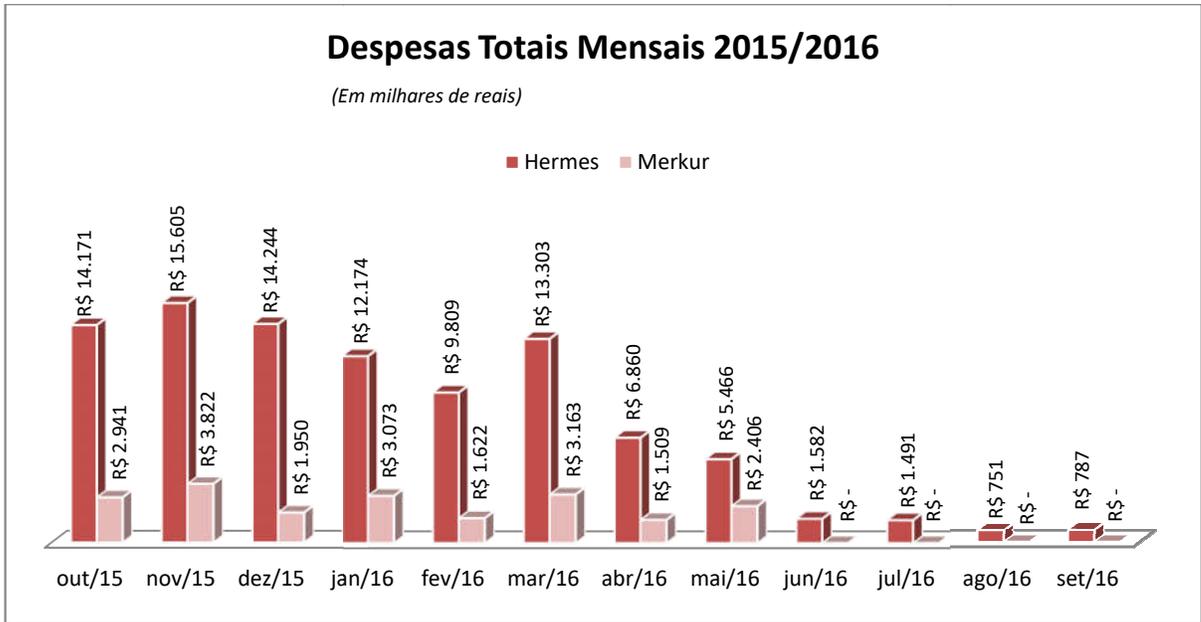


Gráfico 4: Despesa Mensal

Ao cotejarmos a despesa de setembro com a obtida no mesmo período de 2015, verifica-se que a Hermes reduziu suas despesas em 95,52% (noventa e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme gráfico abaixo:

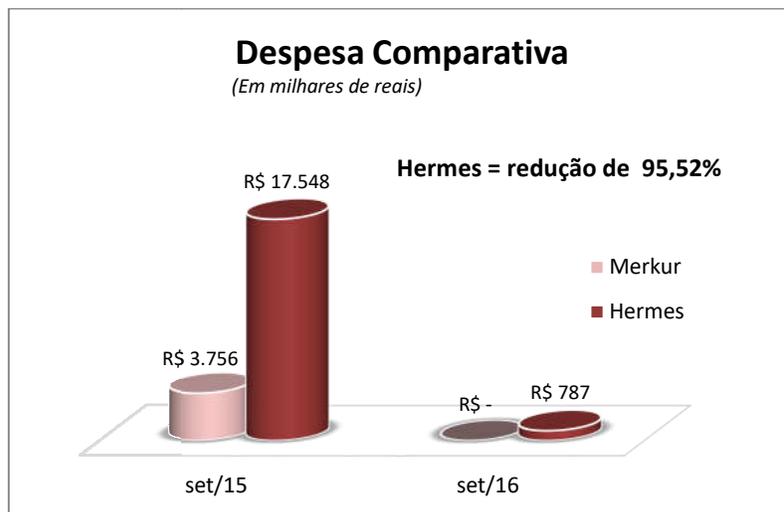


Gráfico 5: Despesa Comparativa

De janeiro a setembro de 2016, os custos e despesas das falidas somam R\$ 63.996mil (sessenta e três milhões novecentos e noventa e seis mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a:

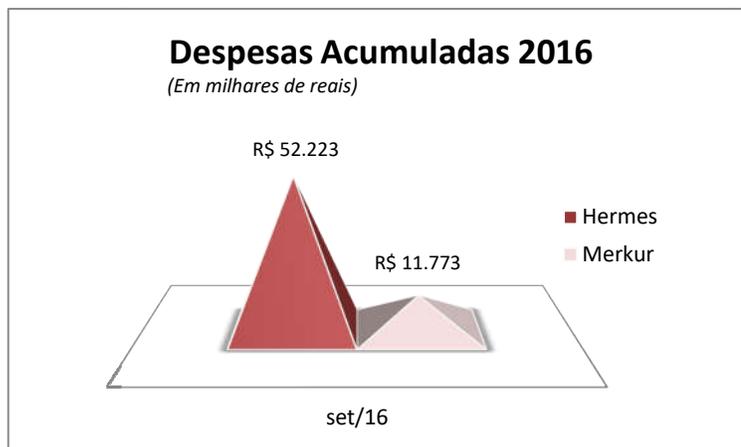


Gráfico 6: Despesa Acumulada

c) Resultado financeiro:

No mês de setembro, a falida obteve resultado negativo de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a:

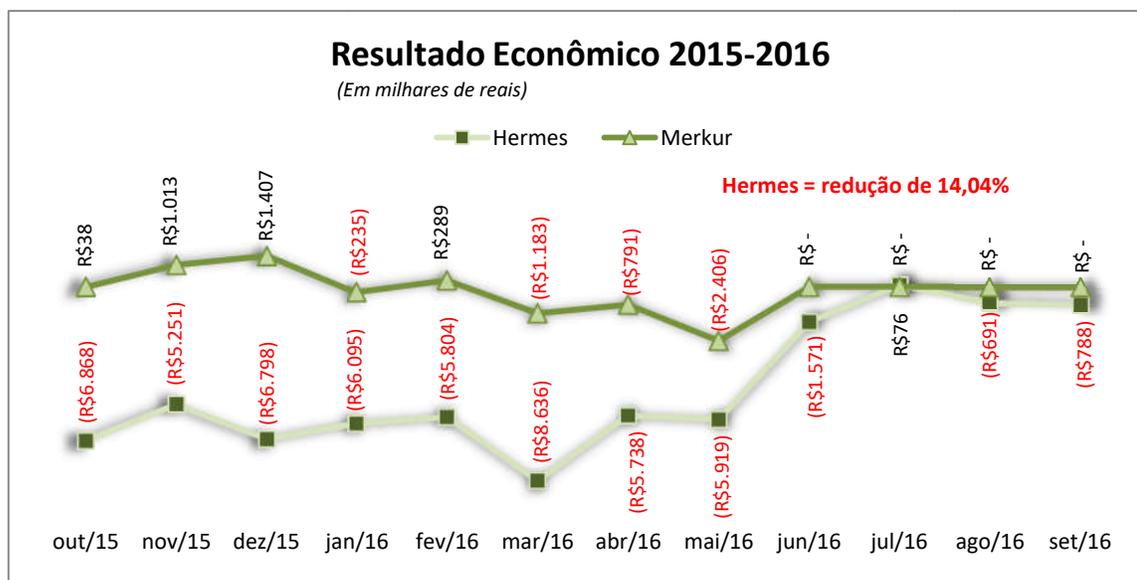


Gráfico 7: Resultado Mensal

Ao confrontarmos o resultado econômico de setembro com o alcançado no mesmo período de 2015, verifica-se que a Hermes melhorou seu resultado em relação ao ano anterior em 89,49% (oitenta e nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

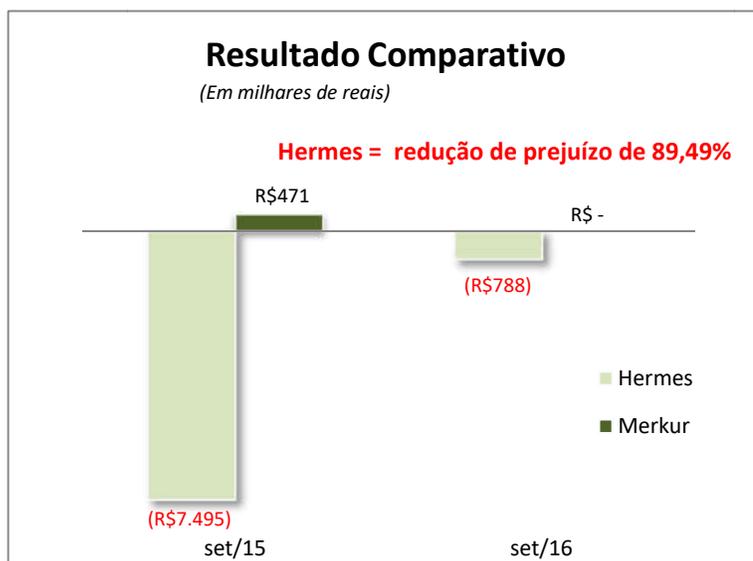


Gráfico 8: Resultado Comparativo

A falida, no exercício de 2016, acumula prejuízo no valor de R\$ 39.492mil (trinta e nove milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais);

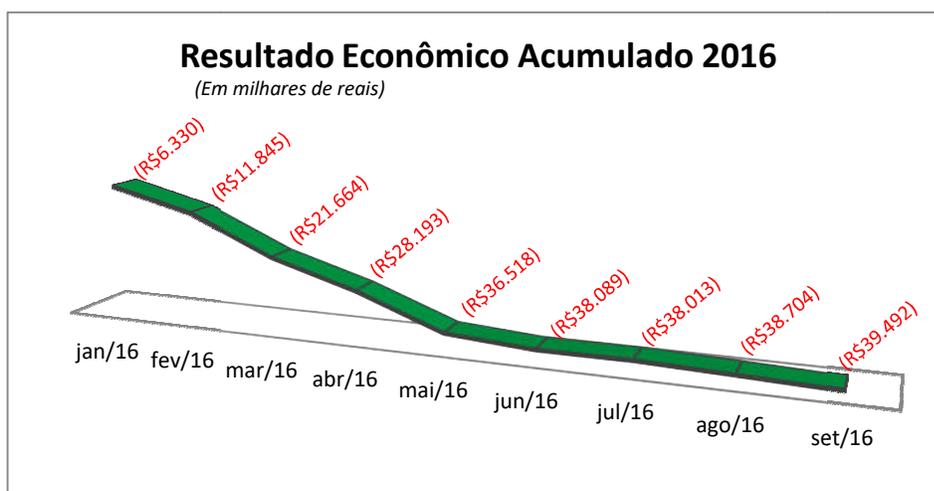


Gráfico 9: Resultado Acumulado

d) Ativo:

Ao final do mês de setembro de 2016, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 105.246mil (cento e cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 41,46% (quarenta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES SET/16	
ATIVO	R\$ 105.246
CIRCULANTE	R\$ 43.633
Caixas e equivalentes	R\$ 11.083
Contas a receber de clientes	R\$ 2.488
Estoques	R\$ 13.933
Impostos a recuperar	R\$ 13.508
Despesas Antecipadas	R\$ 583
Outros Créditos	R\$ 2.038
NÃO CIRCULANTE	R\$ 61.613
Depósitos judiciais	R\$ 10.656
Imobilizado	R\$ 50.957

Tabela 1: Ativo Hermes

e) Passivo exigível e patrimônio líquido:

A Hermes possuía, ao final do mês de setembro de 2016, o saldo de R\$ 105.246 mil (cento e cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES SET/16	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 105.246
CIRCULANTE	R\$ 174.251
Fornecedores	R\$ 33.215
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 62.712
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 6.865
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 2.049
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 8.250
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 60.859
NÃO CIRCULANTE	R\$ 533.977
Fornecedores - RJ	R\$ 234.812
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 15.960
Empréstimos - RJ	R\$ 151.420
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 911
Débitos com acionistas	R\$ 93.524
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 14.304
Provisões	R\$ 23.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 602.982)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 673.032)

Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes

II. Atividades da administração judicial:

No mês de setembro de 2016, os administradores judiciais receberam, pessoalmente, os seguintes documentos:

1. Despacho/Carta, da 1ª Vara Cível de Araras – SP, processo 0000221-83.2011.8.26.0038, requerente Maria de Lourdes Baraldi Fadel.

2. Ofício 311/2016, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000244-69.2010.5.01.0051, autor Mariana Melo Passos Souza.

3. Ofício PJe-JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011010-64.2014.5.01.0077, reclamante Francisco Guilherme Pereira.

4. Mandado de citação e intimação, da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0053043-18.2016.4.02.5101, autor ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Além disso, receberam 12 (doze) ligações de credores:

HERMES S.A.			
LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	09/09/2016	Edinaldo	Saber informações sobre o andamento do processo de falência.
2	08/09/2016	Carla	Saber informações sobre o andamento do processo de falência.
3	08/09/2016	Norberto	Informações sobre Habilitação
4	13/09/2016	Manoela	Informações sobre habilitação.
5	15/09/2016	Maria Célia	Informações sobre os pagamentos na Recuperação Judicial
6	15/09/2016	Glaucio	Informações sobre o processo de Falência
7	20/09/2016	Lucélia	Informações sobre o processo de Falência
8	21/09/2016	Hélio	Informações sobre Habilitação.
9	21/09/2016	Davi	Informações sobre os pagamentos na Recuperação Judicial
10	23/09/2016	Maria Eugênia	Informações sobre o processo de Falência
11	26/09/2016	Dora	Informações sobre o processo de Falência
12	27/09/2016	Manoela	Informações sobre Habilitação.

Os Administradores Judiciais informam que foram cientificados de Autos de Infração de ICMS nº 03518630-3, 03518629-5, 03518627-9 e 03518626-1, cujas infrações teriam ocorridas entre os anos de 2011 e 2014. Assim, requer a juntada dos documentos em anexo, a fim de cientificar os autos e contingenciar eventual crédito a ser constituído.

Por fim, os Administradores Judiciais apresentam os extratos bancários das falidas, bem como os pagamentos efetuados por estas no mês de novembro de 2016.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085